



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

PORTARIA Nº 006/2017 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO À ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO, as prerrogativas constantes do artigo 25 da Lei Orgânica do Município e artigo 48 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e **CONSIDERANDO**, o permissivo do artigo 15 da Resolução nº 102 de 11 de Abril de 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício e no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos do seu cargo, à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, **MÁRCIA COSTA NEVES GUIMARÃES**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto-MG, 03 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto

